

DECRETO Nº 1.800, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 190.000,00 (centro e noventa mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 190.000,00 (centro e noventa mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
31	100	60601854100312182	33903000	50.000,00
32	100	60601854100312182	33903600	30.000,00
33	100	60601854100312182	33903900	100.000,00
38	100	60601854100312183	31909400	10.000,00
			Total	190.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
01	100	60601751200312156	33903000	45.000,00
02	100	60601751200312156	33903600	20.000,00
03	100	60601751200312156	33903900	45.000,00
04	100	60601751200312157	33903000	40.000,00
05	100	60601751200312157	33903600	10.000,00
06	100	60601751200312157	33903900	30.000,00
			Total	190.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro

Prefeito